

**TERMO ADITIVO Nº 001/2021 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 003/2020/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2019/0013037-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: GESSÉ JAMES IMOBILIÁRIA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE PRÉDIO EXTERNO A UNIDADE
HOSPITALAR TIDE SETÚBAL, PARA ALOCAÇÃO
DOS SETORES DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO
DE PESSOAS, ALMOXARIFADO, MEDICINA
DOMICILIAR E SAME.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1- Alteração da titularidade da parte Contratante e da
Dotação Orçamentária.

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00

Aos 28 dias do mês de abril de 2021, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo – Capital, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 13.864.377/0001-30**, neste ato representado pela Secretária Executiva de Atenção Hospitalar, Sra. **MARILANDE MARCOLIN**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **GESSÉ JAMES IMOBILIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.472.739/0001-00, com sede na Rua Professor Joaquim de Camargo, nº 92, São Miguel Paulista – São Paulo/SP – CEP 08.011-320, neste ato representada pelo Senhor **GESSÉ JAMES MENDONÇA PEREIRA**, portador da carteira de identidade RG nº 18.956.517-2/SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 103.988.188-27, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 01/2021**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 6110.2019/0013037-2, publicado no D.O.C de 28/04/2021 – pg. 81, e na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a edição da Lei 17.433/2020 e do Decreto Municipal nº 59.685/2020, que reorganiza a Secretaria Municipal da Saúde, **fica consignada a alteração da titularidade da parte CONTRATANTE, sem interrupção da vigência contratual:**

De: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, CNPJ nº 04.995.603/0001-21

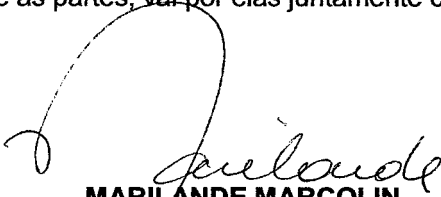
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30

1.2. Por consequência, fica registrada a alteração da dotação orçamentária para o Fundo Municipal de Saúde: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA:

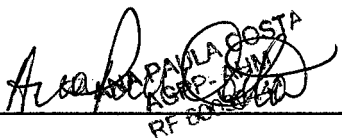
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 003/2020, no que não colidirem com o presente Termo.

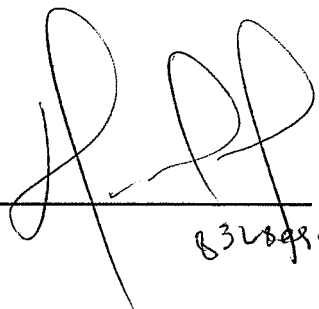
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


MARILANDE MARCOLIN
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


GESSÉ JAMES MENDONÇA PEREIRA
GESSÉ JAMES IMOBILIÁRIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


PAULA COSTA
RGP-ADM
RF 00000000


8320499